



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 108/2020

RATIFICA o Projeto Técnico Institucional para habilitação de 10 Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental, tipo II, para o Município de Aracaju/Se.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 10.216 de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 159, de 05 de março de 2014, refere-se ao Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado de Sergipe e Municípios;

Considerando a Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de consolidação nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

Considerando a Nota Técnica nº 11/2019 – CGMAD/SAS/MS, Esclarecimentos sobre as mudanças na Política Nacional de Saúde Mental e nas Diretrizes da Política Nacional sobre Drogas e, traz em seu escopo a regulamentação das Unidades Ambulatoriais Especializadas – Equipes multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT);

Considerando o Parecer favorável da Área Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de 31 de julho de 2020;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 03 de agosto de 2020.

DELIBERA



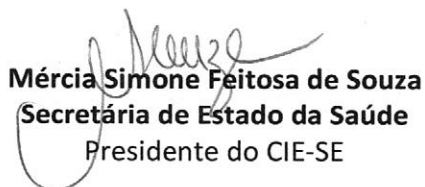
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

RATIFICAR o Projeto Técnico Institucional para Habilitação de 10 Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental, tipo II, para o município de Aracaju/SE.

Aracaju, 03 de agosto de 2020.



Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE



Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE